



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N 057/2022,
ORINÁRIO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/PMFA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV ORLANDO MENDONÇA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.652.705/0001-72, representado pelo (a) Sr.(a) NATANAEL RIBEIRO DA SILVA, SECRETARIO DE SAUDE, portador do CPF nº 600.101.843-09, residente na RUA ORLANDO MENDONÇA S/N, Centro de Floresta do Araguaia – PA, e do outro lado a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA, com sede na Avenida Orlando Mendonça, centro, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.068/0001-32, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr.(a). DOURIZETE COELHO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4534148 SEGUP/PA, CPF 283.782.451-8,7 residente e domiciliado residente na Avenida Castelo Branco, Novo Horizonte, Redenção do Pará, CEP 68511-198, e considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração (acrescimo) no valor do CONTRATO Nº 057/2022 de R\$ 191.528,07 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.683.528,07 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Alteração contratual no valor de R\$ 191.528,07 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000002	ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: PETROBRAS Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	48.720,00	6,230	7,500	61.874,40
000004	ÓLEO DIESEL S10 - Marca.: PETROBRAS Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	68.670,44	6,350	7,550	82.404,53
014266	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS GASOLINA ORIGINAL COMUM	LITRO	84.373,46	7,360	7,920	47.249,14

VALOR GLOBAL R\$ 191.528,07

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Floresta Do Araguaia Pará, 09 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.652.705/0001-72
CONTRATANTE

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA
CNPJ 01.653.068/0001-32
CONTRATADA

Testemunhas:

1-

2-